

Campeonato Brasileiro da Classe J70

Autoridade Organizadora (AO): Iate Clube do Espírito Santo e Associação Brasileira da Classe J/70 (J70BRA).

Vitória, ES, de 18 a 22 de novembro de 2026

INSTRUÇÕES DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2025-2028 (RRV).

1.2. Regras Internacionais da Classe J70.

1.3. As Regras de Equipamentos para Vela da World Sailing 2025-2028 (ERS) serão aplicadas.

1.4. As atuais Regras da Classe IJ70CA (J70CR), incluindo a Parte III, Seções I.3 (Assistência Externa), I.4 (Divisão Corinthian) e I.5 (Divisão One-Pro) serão aplicadas.

1.5. [NP] Os atuais Regulamentos de Regata IJ70CA (J70RR) serão aplicados.

1.6. Os atuais Regulamentos de Equipamentos IJ70CA (J70RR) serão aplicados.

1.7 Os árbitros podem observar as regatas e emitir sinais consultivos de arbitragem.

Se um árbitro observar um incidente em que um barco proteste, um dos seguintes sinais poderá ser emitido:

* Uma bandeira verde e branca com um som longo, que significa: "Os árbitros viram o incidente e acreditam que nenhuma regra foi quebrada".

* Uma bandeira vermelha com um som longo, acompanhada por um toque de apito ou chamada verbal, identificando o(s) barco(s) infrator(es): Os árbitros farão a chamada ou sinalizarão cada barco identificado como tendo quebrado uma regra.

* Uma bandeira "J" com um som longo, que significa: "Os árbitros não possuem os fatos necessários para tomar uma decisão".

X.2 Os sinais exibidos pelos árbitros têm caráter puramente informativo.

* Se uma bandeira vermelha for exibida, qualquer barco identificado não é obrigado a cumprir a penalidade aplicável; contudo, caso não o faça, o Árbitro (atuando como parte da comissão de protestos) poderá protestar contra esse barco.

* Se uma bandeira verde e branca ou a bandeira "J" for exibida, o barco ainda poderá apresentar um protesto ou optar por cumprir a penalidade aplicável.

X.3 (Nota regulamentar): Isto altera as Regras 60.1 e 60.4(b) das Regras de Regata a Vela (RRS).

1.8 As prescrições da CBVela 2025 serão aplicadas.

1.9 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:

1.9.1. Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

1.9.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem uma audiência, ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.

1.9.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

1.10 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:

1.10.1 Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”.

1.11 A Autoridade Organizadora (OA) ou BRA J70 irá incluir o Vakaros Atlas 2 RaceSense como equipamento necessário para este evento. Cada barco deve fornecer um Atlas 2 funcional no check-in para configuração com o RaceSense, ou um Atlas 2 será fornecido pela AO através da BRAJ70 por uma taxa.

1.12 O check-in pode ser feito enviando uma foto do QR code do aparelho para o presidente da CR, informando nome do barco, numeral e número de proa.

2. COMUNICAÇÃO

2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento. Limk:https://chat.whatsapp.com/GfOPTNl7J2iDYe44CxMECF?s=sh&p=a&iam=2

2.2. [DP] Todos os barcos devem ter a bordo um Rádio VHF capaz de fazer comunicação no canal VHF 69.

2.3. Na água, a Comissão de Regata poderá fazer anúncios de cortesia para os competidores no Rádio VHF e uma falha ou erro nessa comunicação não poderá ser usado como base para uma solicitação de reparação. Isto altera RRV 61.

2.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

2.5. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes do horário da primeira regata do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas que será afixada até as 19:30h do dia anterior ao dia que terá efeito.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1.[DP] Competidores e pessoal de suporte devem cumprir com os pedidos razoáveis dos oficiais de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão substituídos por postagens no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento (item 2.1).

5.2. Quando o galhardete RECON é postado no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento (item 2.1), o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

Inscrições, verificação de equipamentos, reuniões de participantes e dias de regatas:

DATA	HORA	ATIVIDADE
18/11/2026 – 4ª feira	9h às 18h	Confirmação de inscrições e verificação de equipamentos
	17:30h	Reunião de participantes (Umpire Observation)
19/11/2026 – 5ª feira	9h às 11h	Confirmação de inscrições e verificação de equipamentos
	10:15h	Reunião de participantes
	11h	Prazo limite para check-in aparelho
	12h	Regatas
20/11/2026 – 6ª feira	12h	Regatas
21/11/2026 – sábado	12h	Regatas
22/11/2026 – domingo	11h / 17h	Regatas / Entrega de prêmios e encerramento

Número de regatas:

Classe	Número de regatas	Regatas programadas por dia	Máximo de regatas por dia
J70	10	3	4

No último dia de regata nenhum sinal de atenção será feito após as 15:30

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. A bandeira da Classe será uma bandeira com o logotipo da classe J70 em azule um fundo branco.

8. LOCAL

8.1. O evento será realizado no Iate Clube do Espírito Santo, Vitória, ES. O Anexo 1 mostra a localização da área de regata.

9. PERCURSO

9.1. Será utilizado o percurso barlavento-sotavento com uma marca de offset e portões de sotavento. O Anexo 2 mostra o percurso a ser utilizado.

9.2. [NP] Antes do sinal de atenção, a comissão de regata irá informar o rumo e tamanho aproximados da primeira perna do percurso velo VHF

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso (1, 1ª, 2s e 2p) serão boias infláveis de cor laranja;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor laranja com preto;

10.3. As marcas de partida serão a embarcação da CR expondo bandeiras da cor Laranja e uma boia inflável cinza claro;

10.4. As marcas de chegada serão uma embarcação da CR expondo bandeiras da cor azul e uma boia inflável cinza.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e a marca de partida na outra extremidade;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

11.4. O sistema Vakaros RaceSense será usado pelo Comissão de Regata e as informações relevantes estarão disponíveis para todos os barcos.

11.5. A identificação visual dos barcos que infringirem RRS 29 e RRS 30 pelo Comissão de Regata é substituída pela identificação eletrônica pelo sistema Vakaros RaceSense. Isso altera RRS 29.1, 30.1, 30.2, 30.3 e 30.4.

11.6. Um conjunto de instruções sobre o uso do dispositivo eletrônico será publicado no Quadro de Avisos Oficial.

11.7. [DP] [NP] Cada barco deve ter um Vakaros Atlas 2 funcional configurado para RaceSense no check-in, que deve ser montado na parte traseira do mastro o tempo todo durante a regata. Cada barco deve apresentar um Atlas 2 funcional no check-in para configuração com RaceSense, ou um Atlas 2 será fornecido a qualquer barco que não tenha um disponível.

11.8. [DP] [NP] Os competidores devem fazer o melhor para manter o sistema seguro e ativo. Eles devem informar a equipe do Vakaros o mais rápido possível, na água ou em terra, sobre quaisquer problemas encontrados com o dispositivo.

11.9. [NP] Qualquer tipo de falha de um Atlas 2, do sistema RaceSense ou dos sistemas de comunicação não será motivo para uma solicitação de reparação por um barco, Comissão de Regata e Comissão de Protesto. Isso altera RRS 41(c), RRS 60.1(b), RRS 60.2(b), 60.3(b),62.1(a) e 63.1.

11.10. [NP] Os sinais, procedimentos e comunicações de rádio da Comissão de Regata respeitarão os artigos relevantes dentro desses Instruções de Regata.

11.11. Se a CR exibir uma bandeira G (Golfe) com um som antes do sinal de advertência, as Instruções de Regata de 11.4 a 11.10 não serão aplicados.

11.12. A CR poderá manter sua posição utilizando o motor

12. ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a comissão de regata vai colocar uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que possível. Quando em uma alteração subsequente uma nova marca é substituída, esta será substituída por uma marca original.

13. A CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira cor AZUL num barco da comissão de regata (BB) e uma marca inflável de chegada na outra extremidade.
13.2.. A bandeira Alfa exposta na linha de chegas informa que não haverá mais regata naquele dia.
13.3 A CR poderá manter sua posição no motor

14. LIMITES DE TEMPO E TEMPO PROGRAMADO

14.1. Os limites de tempo e tempo programado são:

Tempo limite regata	Janela de chegada	Tempo objetivo
80 minutos	10 minutos	45 -50 minutos

14.2. Se nenhum barco completar a regata no devido limite de tempo, a regata será anulada.
14.3. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.
14.4. Uma falha em alcançar o tempo programado não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

15. [DP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

15.1. Barcos de apoio (SPVs) não poderão navegar na área de regata desde o sinal de preparação para a primeira classe até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata.

15.2. Barcos e pessoal de apoio (SPVs) devem se registrar na secretaria do evento onde receberão uma identificação a ser colada na embarcação. Será cobrada uma taxa de R$ 200,00 por embarcação.

15.3. Todos os barcos e pessoal de apoio devem transportar e monitorar um rádio VHF funcional capaz de receber canais nacionais e internacionais normais, canal VHF 69.

15.4. A conduta dos barcos de apoio registrados e pessoas de apoio será regida pelas SIs. Os competidores são lembrados de que o J70CR I.3 (Assistência externa) estará em vigor.

16. LOCAL DE PERMANÊNCIA

16.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados na água da sede do evento.

17. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

17.1. [DP] [SP] Os barcos devem estar flutuando até às **20:00 do dia 18/11** e não serão retirados até a última regata do campeonato, exceto com permissão por escrito do CT. Penalidade padrão de 04 pontos na primeira regata que o barco tenha chegado

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 69

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

19.2. O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora no ato da confirmação e aceitação da inscrição.

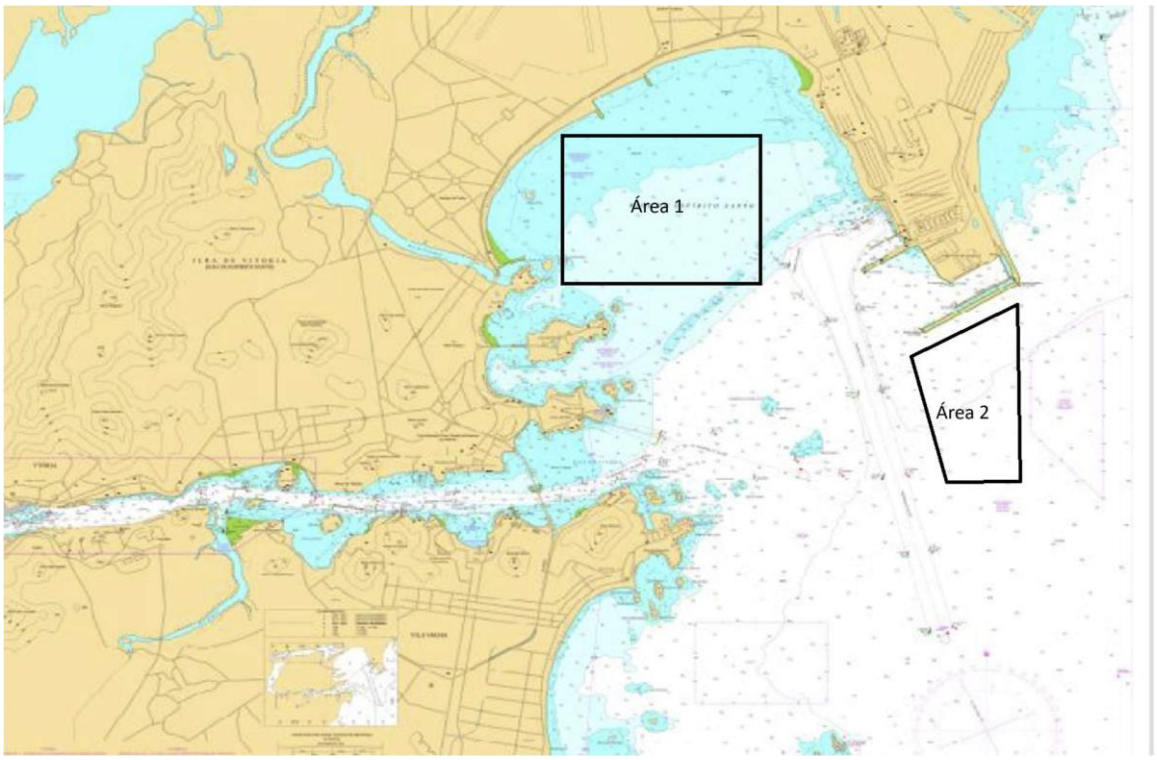
21. TABUA DE MARÉ

Porto de Tubarão:

19	0440	0.39	**21**	0002	1.31
QUI	1123	1.17	**SÁB**	0629	0.23
	1716	0.50		1242	1.30
	2314	1.20		1846	0.25
20	0534	0.31	**22**	0049	1.40
SEX	1202	1.24	**DOM**	0712	0.17
	1802	0.38		1314	1.33
				1931	0.12

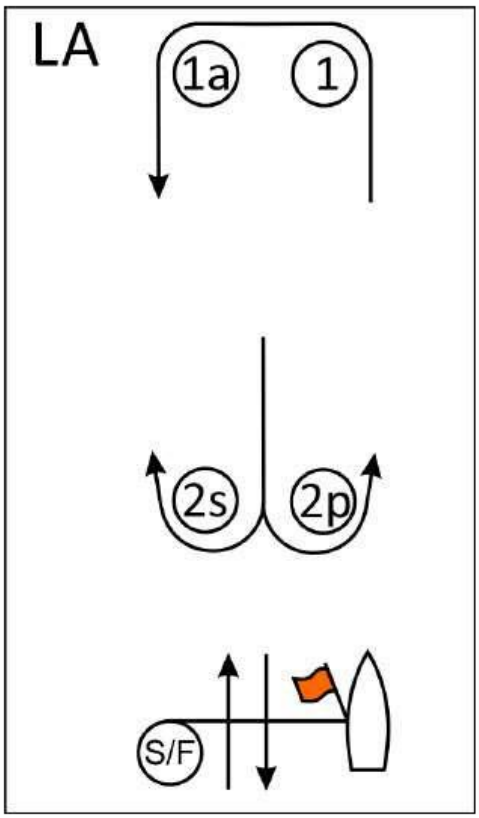
Fonte: https://assets.marinha.mil.br/chm/sites/www.marinha.mil.br.chm/files/dados_de_mare/34%20-%20PORTO%20DE%20TUBAR%C3%83O%20-%20112%20-%20114.pdf

ANEXO 1 – ÁREA DE REGATA



ANEXO 2 – PERCURSO

Windward-Leeward, Finish Downwind
Barlavento Sotavento, Chegada em Popa



Course LA – Windward/Leeward with Offset Mark, Leeward Finish	
Signal	*Mark Rounding Order*
LA2	Start – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Finish
LA3	Start – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Finish
LA4	Start – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Finish

ADENDO UF

ADENDO UF UMPIRE OBSERVATION

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

https://media.sailing.org/sailing/wp-content/uploads/2025/04/03041837/Umpire-Observation-v2025.pdf